REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 558/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a região onde está o Pelourinho, Santo Antônio Além do Carmo e o Carmo é o principal polo histórico-cultural da cidade, abrigando sede ou escritório de várias entidades culturais: Olodum, Filhos de Gandhy, Fundação Casa de Jorge Amado, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultura – IPAC, Fundação Gregório de Matos, Associação Baiana de Imprensa, Prefeitura Municipal de Salvador, Câmara Municipal de Salvador, agências de turismo, atelier de vários artistas;

b) no Centro Histórico será instalada a futura sede da casa do carnaval;

c) o Centro Histórico possui diversos casarões vazios, em situação de abandono, sem manutenção, que poderão abrigar a sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;

d) existem várias linhas de financiamento a fundo perdido para reformas, se necessário;

e) a instalação de órgãos públicos pode ajudar na revitalização da região, trazendo fluxo de pessoas que geram emprego e renda e aumentam o consumo nas lojas, bares, hotéis, farmácias e restaurantes, utilizando equipamentos públicos, bem como pode facilitar a prestação de serviço aos moradores da região;

f) no Centro Histórico há facilidade para estacionamento, ao contrário do local onde está atualmente instalada a sede da SEDUR, na Avenida ACM;

g) esta medida será de extrema importância para a revitalização local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, transferir a sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR para a região do Centro Histórico.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca